



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 644/1997</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO SR. OSVALDO JOSÉ MAZIERO A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.</b>		
Data da Norma <b>08/10/1997</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 694/1997</a></u> - Autoria: Ademir Pedro Victor</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/1997. Autor: ADEMIR PEDRO VICTOR</b>		



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 644. DE 08 DE OUTUBRO DE 1997**

Concede ao Sr. OSVALDO JOSÉ MAZIERO a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. OSVALDO JOSÉ MAZIERO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).

  
GRACI GOTARDO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa